

## **DECISÃO N.º 419/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052344/12-57,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Lucas de Mattos Lopes**, junto ao Instituto Universitario de Ciencias de La Salud, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente